

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 179 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Soluções Alternativas de Resolução de Conflito: Arbitragem em Direito Tributário**”, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado “**Soluções Alternativas de Resolução de Conflito: Arbitragem em Direito Tributário**”, com carga horária total de 9 (nove) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2011165 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício